RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 007/2015.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas locadoras de veículos automotores possuírem 5% (cinco por cento) de sua frota composta por veículos adaptados para pessoas com necessidades especiais, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.